



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: TEN CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda - Interino
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 018/2024-SETRAP/GEA, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE** e a empresa **TCAR LOCAÇÃO DEVEÍCULOS EIRELI**, CNPJ nº 14.311.143/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP/GEA.

Considerando os dispositivos nos artigos 66 e 67 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 018/2024-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

Nome	Matrícula
Elaine dos Santos Nunes	0979655-0-01
Felipe Ramos Meirelles dos Santos	0969934-1-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 23/10/2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de dezembro de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 80670

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 110/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2176.0012/2024 NEQP - SETE

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Juliane Lima Pimentel - Gerente do Núcleo de Educação e Qualificação Profissional - NEQP, Código CDS-2, Matrícula nº 0980590701; Gabriel Silva da Costa - Gerente do Núcleo de Atendimento Integral ao Trabalhador - NAIT, Código CDS-2, Matrícula nº 0980596-6-01; Hellen Cristina de Azevedo Pereira - Gerente da Central do Trabalhador Autônomo - CTA, Código CDS-2, Matrícula 0993299-2-01 e Darlene da Costa de Souza, Assistente Administrativo/ Gabinete Executivo, Código CDI-2, Matrícula nº

0033514-2-01, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até ao município de Ferreira Gomes-AP, no período de 16 a 18 de dezembro de 2024, com o objetivo de verificar a demanda de vagas de emprego para cadastramento na plataforma Emprega Amapá e a realização de levantamento de informações necessárias para a elaboração do relatório do projeto Qualifica Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06 de dezembro de 2024.
EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 80691

Secretaria de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024 - SETUR

CONTRATO Nº 019/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo SETUR/GEA**, instituída pela Lei n.º 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1.994, de 15 de julho de 2004, inscrito no **CNPJ Nº 11.762.219/000144**, com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, doravante denominada Administração Pública Estadual, neste ato representada pela **Secretária Srª Syntia Machado dos Santos Lamarão**, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 21.017.135/0001-30**, com sede na Avenida Salgado Filho, 524, Centro em Macapá/AP de CEP: 68.900-032, neste ato representado pela **Srª Glauciane Oliveira da Costa**, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 111909 - SSP/AP e do CPF nº 519.915.512-15, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes firmam entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante às cláusulas contratuais e condições estabelecidas no Termo de Referência do processo que instruiu a esta contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Locação de Veículos Automotores, visando ao atendimento da logística de transporte desta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento, vinculadas a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - CLC/